

Prefeitura Municipal de Irecê

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA DE IRECÊ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Lafaiete Coutinho, nº 235, Fórum, CEP: 44900-000, fone: 74-36414765



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Irecê-BA

Resolução CMDCA nº 10/2015 de 11 de setembro de 2015.

Convoca novos candidatos para Conselho Tutelar, para fins de participação no processo de Escolha do Conselho Tutelar de Irecê e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº671/2002e nos termos da Resolução nº170 de 10 de dezembro de 2014 do CANANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando o que profere a Resolução nº 170/2014 do CONANDA no Capítulo II, Art. 13 "O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados".

Considerando que, apesar de terem sido aprovados 10 (dez) candidatos na prova, um dos candidatos aprovados renunciou a candidatura, ficando apenas 09(nove) pessoas para disputarem o pleito.

Considerando a assembleia realizada no dia 09 de setembro do corrente ano com a participação do Ministério Público e dos candidatos ao cargo eletivo de conselheiro tutelar, no qual ficou definida a convocação do próximo da lista com melhor pontuação, e em caso de empate a utilização dos critérios de desempate estabelecidos no edital de abertura do processo seletivo em tela, com vistas ao alcance do mínimo legal exigido de 10 (dez) conselheiros tutelares, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo nominado que obteve nota mais próxima do mínimo exigido para que possa requerer sua inscrição ao pleito eleitoral.

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
101	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA

Parágrafo Único. O convocado que trata neste Artigo terá o prazo de um dia para requerer sua inscrição ao pleito em formulário próprio fornecido pela comissão Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Irecê-BA em 11 de setembro de 2015.

Cristiano Pereira da Rocha
PRESIDENTE DO CMDCA